

REPARTIÇÕES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/95

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86 através do Decreto 9694, art. 3º, Inciso II, alínea "c" e, o que consta no expediente nº 02.271694.00.1, foi cadastrado como logradouro público um trecho (prolongamento) da Rua Dr. Alberto Barbosa, numa extensão de 124,00m e largura da via de 13,00m, entre a Rua Marcos Fichbein e a Rua Pascoal Parula.

Para a regularização das edificações, conforme o art. 5º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 1995.

Arq. Newton Burmeister
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
EDITAL Nº 003/95

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86 através do Decreto 9694, art. 3º, Inciso II, alínea "c" e, o que consta no expediente nº 02.230897.00.5 foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros: Rua Nove Irmãos, Rua Dona Malvina Lami e Rua José Bernardes, com extensões de 275,00m, 332,00m e 310,00m e larguras de 12,00m, 12,00m e 15,00m respectivamente, entre a Estrada Otaviano José Pinto e a Av. Beira-Rio Lami.

Para a regularização das edificações, conforme o art. 5º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 1995.

Arq. Newton Burmeister
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
EDITAL Nº 004/95

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme o art. 2º da L.C. 140/86 através do Decreto 9694, art. 3º, Inciso II, alínea "c" e, o que consta no expediente 02.271979.00.7 foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros: a Rua 8806 Jardim Veronese (conhecida como Rua F. Jardim Veronese) e a Rua 8808 Jardim Veronese (conhecida como Rua H. Jardim Veronese) com extensões de: 694,00m e 626,00m; e com larguras de 15,00m e 15,00m, respectivamente.

Para a regularização das edificações, conforme o art. 5º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 1995.

Arq. Newton Burmeister
Secretário

D.338740 - 2B - 13 de janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

aberta para todos os países membros do BANCO MUNDIAL E TAIWAN, CHINA.

2. O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE-MPOA, doravante denominado AGENTE PROMOTOR, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para o objeto desta Licitação, as quais serão abertas no dia 02.03.95 às 10:00 hs, no auditório da Secretaria Municipal dos Transportes-SMT- na Rua João Neves da Fontoura nº 7.

3. Os interessados poderão obter informações adicionais no EDITAL DE LICITAÇÃO na Coordenação Municipal de Compras-CMC, Rua Siqueira Campos, 1300-11º andar das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 hs.

4. Os interessados poderão adquirir o Edital de licitação e seus anexos, a partir do dia 16.01.95 até o dia 01.03.95 no endereço acima, através de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 40,00 (quarenta reais) sem direito à restituição bem como outros elementos considerados essenciais a critério do Município de Porto Alegre-MPOA ao pleno conhecimento do objeto desta, obedecendo rigorosamente as especificações técnicas e demais Seções que integram o presente Edital de Licitação.

5. As propostas devem ser acompanhadas de uma garantia no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e devem ser encaminhados ao AGENTE PROMOTOR, no endereço acima, até as 11:00 horas do dia 01.03.95.

6. As propostas serão abertas na presença dos concorrentes presentes às 10:00 horas do dia 02.03.95.

Barisul

CONF. LUIS FELIPE B. GUTIERRES
COORD. MUNICIPAL DE COMPRAS

D.338744 - 2B - 13 de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº : 01.046061.94.0.000.

FUNDAMENTO

JURÍDICO

: art. 24, IV, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei 8883/94.

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA : Construtora Sebben Ltda.

OBJETO : Recuperação do telhado da Escola Municipal Presidente Vargas.

VALOR : R\$ 1.909,00 (um mil e novecentos e nove reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 de janeiro de 1995.

Sonia Pilla Vares,
Secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº : 01.046062.94.7.000.

FUNDAMENTO

JURÍDICO

: art. 24, IV, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei 8883/94.

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA : Construtora Sebben Ltda.

OBJETO : Recuperação do telhado da Escola Municipal Gov. Ildo Meneghetti.

VALOR : R\$ 5.532,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 de janeiro de 1995.

Sonia Pilla Vares,
Secretária.

D.338745 - 2B - 13 de janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROC. nº 01.000645.95.8

CONTRATADA: Banda "O estado a que chegamos", através de seu responsável paulo Caruso.
OBJETO: Show de abertura do III Salão Internacional de Desenho de Imprensa a realizar no

rência nº 01, epígrafe, no ras, na Sala gos Crescenc. O Edital citação pode Rua Domingos dia 23 de Jan

Porto Al

D.

PREFEI
DEPARTAM

O DEPART
TOS torna pú
761/94-DVR,
ferro fundid
1/2" DNE 72,
empresa FLUX
sentações Lt
cinqüenta e
tavos) com b
Lei Federal

Porto Al

En

PREFEI
DEPARTAM

O DEPART
torna públic
cos nº 001/9
crocomputad
Operacional
metria-DVA e
COMPU LINE-Co
valor de R\$
Oitenta Reai
ciso IV, da

Porto Al

TO MUNICIPAL
as atribuiçõ
ta do proces
Prefeito atr
SMA - NOMEIA
dos no cargo
04, para cum
os na Superv
tigo 20 \$ UN
FRANCISCO CA
VALDECI MEND
LUIS CARLOS

D.3

PREFEITU
SECRETARIA

CONTRATO:
PROCESSO
CONTRATADO:
OBJETO:

PRAZO:

VALOR:

BASE LEGAL:

RUBRICA: